



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 043/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

Defere parcialmente o recurso do candidato Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza, referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto regido pelo Edital Nº 041/2015.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 29 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.001332/2016-31;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2012, de 19 de junho de 2012;

DECIDE:

Art. 1º Deferir parcialmente o recurso do candidato Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza, referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto regido pelo Edital Nº 041/2015, designando o Professor Stefeson Bezerra de Melo para avaliar o arquivo de vídeo com a gravação da Prova de Aptidão Didática do candidato.

Parágrafo único. O avaliador designando deverá emitir parecer, o qual será encaminhado ao Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de fevereiro de 2016.


José de Arimateia de Matos
Presidente